

## **RESOLUÇÃO Nº 318/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional Nº 126 de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS nº2.742, de 26 de dezembro de 2023, que habilita o município de Água Doce do Norte - ES, a receber em parcela única, recursos federais de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), da proposta cadastrada no SAIPS nº192381.

Considerando o pacto com o COSEMS-ES, em reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 20 de dezembro de 2023, que as solicitações de Resoluções feitas pelos Municípios, seriam providenciadas pela Secretaria Executiva da CIB/SUS-ES, com autorização de aprovação das propostas cadastradas nos Sistemas do Ministério da Saúde, para não haver risco de perdas dos recursos federais.

Considerando o OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº402/2023 do município de **ÁGUA DOCE DO NORTE – ES**, solicitando Resolução da CIB/SUS-ES com aprovação da Proposta nº 192381, cadastrada no Ministério da Saúde, o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de Recurso Financeiro Emergencial Federal para Custeio da Atenção Especializada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de Recurso Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, no montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proposta nº 192381, cadastrada no Ministério da Saúde, do município de **ÁGUA DOCE DO NORTE – ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2023.

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

### **SANDRA REGINA LUPIN SANTOS**

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro  
Presidente do COSEMS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 29/12/2023 13:18:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2023 13:18:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-W2KQC1>